

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 2-A/2013

Da reunião ordinária privada realizada no dia 01 de Novembro de 2013, iniciada às 09:00 horas e concluída às 12:55 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	9
Agenda	9
Balancete	9
Despachos	9
DAG	11
DOP	17
DGU	21
DEASS	22
Aprovação em minuta	23
Votação das deliberações	23
Encerramento	23
Montante Global dos Encargos	23

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 2-A/2013**

No dia um do mês de Novembro do ano dois mil e treze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Maria Paula Albuquerque Figueiredo Simões e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Nelson Silva apresentou uma proposta à Câmara, relativa à atribuição de Voto de Louvor à Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense, relativamente à atribuição do prémio “Inovar para melhorar”, que lhe foi atribuído no dia 26 de Outubro, pelo universo das mutualistas portuguesas, reconhecendo publicamente os projetos implementados por esta associação de cariz social, documento que fica apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias interveio dizendo que tem a Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense, ao longo dos anos, desempenhado um papel fundamental para o universo da Covilhã, bem como para o concelho e não só. O prémio “Inovar para melhorar”, que lhe foi atribuído é também o reconhecimento disso mesmo. Afirmou que subscreve integralmente o voto de louvor, pelo que irá votar favoravelmente o Voto de Louvor apresentado.

O Senhor Presidente manifestou verbalmente o seu voto de louvor à Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense, pela forma ilustre como tem desenvolvido a sua atividade, referindo que terá sempre o apoio da Câmara e colocou a proposta a votação.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar um Voto de Louvor à Associação de Socorros Mútuos Mutualista Covilhanense, pelo trabalho desenvolvido em prol da cidade e dos covilhanenses.**

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou a palavra e leu uma Declaração, que pediu para ser anexa à acta, referindo que a mesma visa que o sucedido e aí relatado, não volte a repetir-se e que os Senhores Vereadores não sejam impossibilitados de consultar os documentos agendados para as reuniões.

O Senhor Vice-Presidente disse que a funcionária agiu em conformidade e com rigor profissional e lembrou que os Senhores Vereadores Nelson Silva e José Pinto, também estiveram na Câmara a consultar os documentos, não se registando qualquer problema ou incidente com a consulta dos documentos agendados.

O Senhor Presidente referiu ter total confiança nos Senhores Vereadores, relembrando que os documentos são sigilosos até ao momento que são deliberados pelo órgão, solicitando algum recato, uma vez que existem processos de pessoas particulares, de empresas, de questões financeiras que não podem ser do conhecimento público.

Por outro lado, referiu que estamos na era da desmaterialização e que se os Senhores Vereadores têm os documentos digitalizados, via intranet, devem facilitar o funcionamento dos serviços; sempre que necessitem de fotocópias ou qualquer tipo de apoio o devem solicitar ao Serviço de Apoio aos Órgãos.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou que houvesse compreensão e ponderação para que possam consultar os documentos e os seus antecedentes.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que não pretende criar quaisquer problemas aos serviços, mas que nesse dia não teria possibilidade de voltar a analisar os documentos e que

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

existem documentos agendados que não conhece os seus antecedentes, sendo necessário a sua consulta para os poder deliberar conscientemente.

O Senhor Vereador Pedro Farromba apresentou ao órgão uma proposta para votação, no sentido de serem presentes na primeira reunião de cada mês, os encargos com o pessoal, bem como as horas extraordinárias, referentes ao mês anterior.

O Senhor Presidente informou que o assunto seria analisado e discutido numa das próximas reuniões.

O Senhor Vereador Pedro Farromba reiterou o pedido de ver agendada a proposta na próxima reunião.

O Senhor Vereador Matias manifestou que também trará na próxima reunião, para agendamento, um assunto relacionado com o reatar das relações entre a Câmara Municipal e o GIR do Rodrigo, solicitando que constasse na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara.

Tomando de novo a palavra, o Senhor Vereador Pedro Farromba que questionou o Senhor Presidente sobre a decisão do Município em apoiar financeiramente a Junta de Freguesia do Ferro que tem aprovado um apoio comunitário que custeará 60% do investimento na criação do Centro Interpretativo da Cereja, necessitando que a Câmara participe no valor restante, no montante de 73.817,50 €+ IVA.

O Senhor Presidente da Câmara disse que este assunto merece a melhor atenção, que irão reunir com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para em conjunto analisarem a candidatura e o que é necessário financiar.

O Senhor Vereador Pedro Farromba manifestou, de novo, a sua preocupação relativamente às Juntas de Freguesia que ainda não tinham conseguido tomar posse, solicitando a melhor colaboração do Senhor Presidente, para a resolução dos problemas existentes.

O Senhor Presidente disse estar empenhado na resolução destes problemas, apesar de não ser da sua competência, resolver questões político-partidárias locais; disse ainda, que reuniu com todos os Presidentes de Junta de Freguesia e apelou ao bom senso, ao diálogo para a resolução dos problemas.

Retomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Farromba que, voltou a questionar o Senhor Presidente sobre a posição da Câmara em relação ao pedido feito pela empresa Harcane, no sentido de apoiar o investimento no aumento de potência elétrica, dando assim oportunidade à empresa de adquirir novos equipamentos e criar mais postos de trabalho, situação que, no seu entender, tem a maior urgência. Relembrou ainda que, a empresa insere-se numa fileira que se encontra a laborar na cidade do Fundão e que caso este apoio não se realize, a empresa será transferida para essa filial.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou que se deve ter em conta os postos de trabalho e que o mesmo foi feito a empresas como o Data Center, o Hotel H2O, etc., atribuindo isenções de IMI, cedências de terreno, entre outras iniciativas, para permitir a fixação das mesmas no concelho da Covilhã.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse concordar com o Senhor Vereador José Pinto, sendo importante apoiar a fixação de pessoas e empresas, bem como acha que se deverá dinamizar o centro histórico da cidade.

O Senhor Presidente colocou à consideração do órgão para este decidir a sua inclusão na ordem de trabalhos e posterior deliberação, o que foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Vereador Nelson Silva congratulou-se com o facto de a proposta ter sido aceite por unanimidade, afirmando que a empresa decerto continuará a laborar no concelho, criando mais postos de trabalho, apesar dos custos inerentes.

O Senhor Vereador José Pinto disse, relativamente às Juntas de Freguesia, que a gestão das mesmas deveria ser partilhada por todos os eleitos, para um melhor funcionamento; disse que gostaria de ter estado presente na reunião realizada pelo Senhor Presidente com os Presidentes de Junta de Freguesia, para saber o que eles pensam e vão fazer pelas Freguesias do nosso concelho.

Informou que estará disponível para receber os Municípios, no gabinete dos Vereadores, nas 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>as</sup> quartas-feiras, entre as 09:00 h e as 10:30 h.

O Senhor Presidente informou os presentes que se irá realizar no dia 7 de Novembro, pelas 18,00 horas, no Auditório Municipal, uma reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia, para esclarecimentos sobre a Lei dos Compromissos e convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes.

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu que também pretendem receber os municípios e que gostaria de conhecer os diversos departamentos da Câmara, a sua estrutura e o seu funcionamento.

Questionou o Senhor Presidente relativamente aos esforços que estão a ser feitos para garantir a presidência da nova CIM – Comunidade Inter Municipal, uma vez que tem sido sempre a Covilhã a liderar este processo e que face à proximidade de gestão dos valores dos fundos comunitários do próximo quadro “Horizonte 2020”, não se poderá perder esta oportunidade. Afirmou que terão todo o apoio necessário para cumprir este objetivo.

O Senhor Presidente informou que foi apresentado pelo Presidente cessante um balanço positivo, pelo que acredita na continuidade da liderança da nova CIM. As eleições terão lugar no próximo dia 18 de Novembro, pelas 11,00 horas e que tudo fará para reforçar essa continuidade.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que defende que tenha continuidade no nosso Município a presidência da CIM, uma vez que é a entrada principal para o maciço central da Serra da Estrela, pelo facto da localização geográfica estar na centralidade, não esquecendo os muito serviços que prestamos, e por ser o Município com o maior número de pessoas e número de eleitores; disse ainda que o Senhor Presidente tem que iniciar contactos, para que não cheguemos tarde.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

Informou ainda que, receberá os munícipes nas segundas-feiras, das 14,30 h às 17,30 h, e nas sextas-feiras durante o período da manhã, com exceção das sextas-feiras em que se realizem reuniões de Câmara.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou o Senhor Presidente sobre qual o papel que o Município da Covilhã vai desempenhar e quais os esforços que se estão a desenvolver para garantir a criação e/ou a manutenção de um polo de Saúde na cidade da Covilhã.

O Senhor Presidente respondeu que partilha as mesmas preocupações e que deseja que todos os serviços de saúde existentes no concelho sejam mantidos, ou até obter mais valências; que estão “alerta” sobre as eventuais saídas dos serviços de saúde, afirmando que, já no passado defenderam a criação de um Centro Hospitalar da Beira Interior, pelo que neste momento estariam numa posição mais confortável; tudo será feito, junto dos responsáveis da saúde, para tratar destas temáticas.

O Senhor Vereador Nelson Silva questionou ainda, sobre a real situação das refeições escolares e dos problemas existentes nos atrasos do seu fornecimento, na qualidade e na quantidade das mesmas.

A Senhora Vereadora Paula Simões esclareceu que a situação está a ser acompanhada “in loco”, tendo já havido reuniões com os responsáveis da empresa fornecedora das refeições para que sejam cumpridas as cláusulas do contrato celebrado e erradicadas todas as lacunas existentes. Lembrou ainda que o contrato foi celebrado pelo anterior executivo e que, sendo um concurso público internacional imposto por Lei, não se pode contratar empresas locais, mas que estão a acompanhar a situação e, caso se verifique o incumprimento do contrato, este será de imediato rescindido.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que se deveria analisar a metodologia adotada para a aquisição dos serviços, salvaguardando a proximidade da empresa, sendo que é evidente a incapacidade da empresa contratada.

O Senhor Vereador Joaquim Matias manifestou a sua preocupação e questionou o caderno de encargos do concurso de fornecimento das refeições, sabendo que o serviço prestado não é o melhor, que existem escolas que recebem refeições às 10,00 h da manhã e que à hora de almoço estão frias, que os alimentos são insuficientes e que a confeção dos mesmos não é feita com os níveis proteicos necessários às crianças.

Referiu que a empresa que forneceu as refeições no ano anterior foi bem-sucedida, não se verificando quaisquer problemas, prestando um bom serviço.

Pediu que o problema fosse solucionado o mais rapidamente possível, uma vez que existem crianças que saem das escolas com fome e que, para algumas delas é a única refeição que recebem durante o dia.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que as refeições chegam às escolas a horas impróprias e com poucas condições.

Reiterou que houve uma boa prestação de serviços por parte da empresa Solnave que forneceu as refeições no ano anterior, mas a Lei não pode ser ignorada e ficamos limitados às questões

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013

que as empresas multinacionais fazem; disse que a Câmara deve pressionar a empresa para que o problema seja resolvido.

A Senhora Vereadora Paula Simões reafirmou que o concurso está feito e o caderno de encargos foi aceite, sendo que as queixas apresentadas pelos pais e pelos agrupamentos de escolas, são ao nível dos legumes e da distribuição das refeições. Irão acompanhar a situação, estando em causa a rescisão do contrato, caso a situação se mantiver, alertando, contudo, que não será de todo fácil disponibilizar de um dia para o outro os serviços do concorrente seguinte.

O Senhor Vereador José Pinto disse ainda que, acha ser necessário criar as condições dignas nas escolas para que as crianças possam fazer as refeições com dignidade, uma vez que em certas escolas as refeições são servidas em dispensas ou debaixo de alpendres.

O Senhor Vereador Nelson Silva solicitou ao Senhor Presidente esclarecimentos sobre o acordo existente entre o Município e o Ministério da Justiça, uma vez que pensa que o mesmo acordo foi celebrado entre as partes.

O Senhor Presidente esclareceu que o processo foi conduzido pelo seu antecessor que solicitou ao estado a posse do edifício do Tribunal da Covilhã e uma indemnização sobre esses terrenos; o processo decorre em Tribunal e houve negociações com a concordância do Ministério da Justiça, mas que não constam do referido processo, não sendo lavrado qualquer acordo por escrito.

O Ministério Público tem autonomia para dizer que o acordo não salvaguarda os interesses do Estado, opondo-se a este; essa posição do Ministério Público foi transmitida ao Presidente da Câmara cessante e ao Senhor Secretário de Estado, pelo que o dito acordo não vai ser celebrado, tendo o Ministério Público prosseguido com a ação em Tribunal.

Disse que, o Município deve prosseguir com a ação em tribunal e solicitar o direito dos terrenos e a respetiva indemnização, tendo manifestado ao Senhor Secretário de Estado a intenção de negociar sobre a decisão final.

Finalmente, o Senhor Presidente informou os presentes das seguintes questões:

- A contratação para aquisição de duas viaturas limpa-neves irá ser efetuada após o acerto de questões contratuais pendentes;
- Que os Bombeiros Voluntários da Covilhã solicitaram a cedência de um funcionário do Município com carta de condução de veículos pesados e que, após análise se verificou que o funcionário em causa, com a função de carpinteiro, não poderá ser dispensado, uma vez que existe no quadro de pessoal da Câmara, carência de funcionários habilitados com essa profissão, propondo que seja feito um reforço do subsídio anual dado à instituição, com uma verba que possa habilitar dois bombeiros do corpo ativo, que estejam a tempo inteiro no quartel, com carta de motorista de pesados;
- Relativamente às Hortas Sociais vai ser proposto outro local, uma vez que acham que o local não é devidamente adequado, tal como os residentes nos terrenos anexos, estando prevista a limpeza do referido local;
- Está-se a preparar o Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano, conjuntamente com as necessidades das Juntas de Freguesia;
- Foi feita reunião com a UBI no sentido de serem criadas bases para a criação de uma sinergia no concelho, visando uma maior cooperação entre ambas as instituições;

### **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

- Apresentámos ao Senhor Secretário de Estado da Justiça proposta para se poder transferir o Tribunal de Trabalho da Covilhã, que se encontra num edifício com instalações bastante degradadas, para as antigas casas judiciais, junto ao Tribunal da Covilhã, bem como propôs que os serviços da Conservatória Registo Civil e Predial fossem colocados em edifícios municipais, no centro da cidade.



### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, verificando-se maioria qualificada de dois terços exigida pelo disposto no artigo 19.º do Código de Procedimento Administrativo, incluir na ordem de trabalhos o seguinte ponto:**

**No DAG:**

**i) Harcane – Indústria de Portugal, Lda. – Pedido de apoio**

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.130.226,13€ (um milhão, cento e trinta mil, duzentos e vinte e seis euros e treze cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 294.154,76 € (duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 836.071,37 € (oitocentos e trinta e seis mil, setenta e um euros e trinta e sete cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Presente, para ratificação, os despachos do mandato autárquico anterior, com data e conteúdo seguinte:

1. 27/09/2013 – Revogar a decisão tomada por deliberação da Câmara Municipal de 10/07/2013, com efeitos imediatos, relativa à alienação de parcela de terreno sita na Rua Pedro Alves ou Travessa dos Ferreiros, encarregando os serviços de notificar a empresa APRI Internacional, SRL, sobre a revogação.

O Senhor Presidente esclareceu que não foi celebrada a escritura por falta de comparência da empresa, tendo o anterior executivo proposto a sua revogação.

Propôs que decidissem se revogavam o despacho apresentado ou se dariam uma última oportunidade à empresa para celebrar a escritura.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse que tendo em conta o que aconteceu na tomada de decisões no anterior executivo e tendo a empresa manifestado a sua insatisfação pelas declarações proferidas, salientou que a empresa teve alguma dificuldade na transferência dos valores necessários ao negócio, por parte do Banco de Portugal, atrasando todo o processo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que deveriam dar essa possibilidade à empresa, em nome da Covilhã e dos covilhanenses.

**A Câmara, por unanimidade, deliberou não ratificar o despacho apresentado e notificar a empresa APRI Internacional, SRL fixando um prazo de 15 dias, a contar da data da deliberação, para a celebração da escritura, relativa à alienação de parcela de terreno sita na Rua Pedro Alves ou Travessa dos Ferreiros e encarregar os serviços de notificar a empresa.**

2. 23/09/2013 - Aprova a minuta do contrato de adjudicação do transporte e fornecimento a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – anos lectivo 2013/2014 (período de Setembro de 2013 a Julho de 2014), 2014/2015 (período de Setembro de 2014 a Julho de 2015) e 2015/2016 (período de Setembro de 2015 a Julho de 2016), adjudicado à empresa Eureste (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., por deliberação de 19/09/2013.

**A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.**

3. 01/10/2013 – Aprova a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada de alargamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês D’Avila e Bolama – Covilhã – freguesia de Santa Maria, adjudicado à empresa Valério & Valério – Terraplanagem e Construção Civil, Lda., por deliberação de 13/09/2013.

**A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.**

## 5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### a) Delegações de competência no Presidente da Câmara

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de Outubro de 2013, relativa às competências legalmente cometidas à Câmara Municipal, delegáveis no Presidente da Câmara, no âmbito do Regime Jurídico das Autarquias Locais, documento que fica apenso à acta.

Os Senhores Vereadores Pedro Farromba e José Pinto afirmaram ter enviado ao Senhor Presidente as alterações/sugestões à proposta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse não ter enviado quaisquer alterações, porque o documento agendado é o mesmo da reunião anterior, sem qualquer alteração.

O Senhor Presidente justificou que a razão da proposta ter sido mantida, é por achar que são essas as condições mínimas de poder governar uma Câmara Municipal desta índole, não por razões de poder, visando tornar tudo mais célere.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que, relativamente à alínea a) do n.º 1 da proposta, não concordar com "... assim como aprovar as suas alterações:" e relativamente à alínea s), referiu não concordar com o abate dos animais, que devem ser acompanhados pelo Veterinário Municipal e que só os animais portadores de doenças que possam causar problemas de saúde pública sejam abatidos. Solicitou que fosse reposto o canil que foi construído de raiz. Disse ainda que, não concorda que a proposta de subdelegação de competências nos Senhores Vereadores, afirmando que se a Lei atribuiu as competências à Câmara, são nela que se deverão manter.

O Senhor Presidente esclareceu que face às imposições legais, apenas poderão existir dois Vereadores a tempo inteiro, sendo humanamente impossível fazer o trabalho todo sozinho sem o subdelegar. A subdelegação é meramente funcional e para o benefício do funcionamento da Câmara.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu já ter enviado a sua posição e a do Senhor Vereador Nelson Silva, de acordo com a opinião já manifestada anteriormente, discordando de 9 alíneas, das 39 propostas. Afirmou que irão votar contra a proposta.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins solicitou esclarecimentos sobre se manteria as competências delegadas do Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, independentemente da subdelegação aqui em apreço.

O Senhor Presidente reafirmou que humanamente é impossível trabalhar sem estas subdelegações e colocou a proposta a votação.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e da Senhora Vereadora Maria Paula Simões e com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, Nelson Silva e José Pinto, deliberou não aprovar a proposta de delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013

### **b) Propostas de aquisições de serviços/ assessorias**

Foi presente à Câmara uma proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de Outubro de 2013, documento que fica apenso à ata, que nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do art.º 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro e os requisitos exigidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do mesmo diploma legal, para a contratação de aquisições de serviços em regime de avença, nas áreas, designadamente, de economia, gestão, engenharia, comunicação e marketing e serviço social, para assessoria dos membros do executivo, na sequência do qual será dado conhecimento ao órgão executivo.

O Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal da Covilhã tem um quadro de pessoal bastante qualificado, mas que nalguns sectores não têm elementos suficientes, pelo se torna necessário proceder a estas contratações de pessoal.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins e da Senhores Vereadora Maria Paula Simões e com os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, Nelson Silva e José Pinto, deliberou não aprovar a proposta apresentada.**

### **c) Fixação do IMI para o ano de 2014**

Presente a informação n.º 14/2013, datada de 28/10/2013, da Divisão de Finanças, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, a fixação de taxas respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberação que deverá ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à ata.

O Senhor Presidente disse que, dando cumprimento às promessas eleitorais feitas e tendo em conta que as Juntas de Freguesia terão direito a receber 1% dessas receitas, se fará um esforço no sentido de baixar o valor destes impostos.

O Senhor Vereador Nelson Silva apresentou declaração de voto, dizendo que registam com agrado a redução dos valores dos impostos, ressalvando que no próximo ano os documentos devam ser disponibilizados com mais antecedência, para poderem dar o seu contributo e participação, mas como agora o tempo da sua aprovação é limitado, irão votar favoravelmente.

O Senhor Vereador José Pinto disse que a aplicação do IMI para os prédios urbanos deveria ter em conta a localização dos edifícios, pois caso fossem localizados no meio rural teriam um valor e, se fossem localizados no meio urbano teriam outro valor; disse ainda que se deveria ter incentivado a reabilitação dos edifícios degradados no centro da cidade, isentando de IMI os proprietários.

O Senhor Dr. Júlio Costa lembrou que a nova Lei das Finanças Locais que entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2014, vem limitar as Câmaras Municipais de isentar do IMI quaisquer entidades e/ou particulares, sem que haja uma lei habilitante que o preveja.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que, tendo em conta o coeficiente de localização e a isenção ou apoio a dar às Associações, no valor do IMI, aprova a redução do imposto.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, Nelson Silva e Maria Paula Simões e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou nos termos do art.º 10.º da Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2014:**

- **Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;**
- **Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: fixação da taxa em 0,34%;**
- **Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,60%.**

**Mais deliberou aprovar:**

- **ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro;**
- **ao abrigo do disposto no n.º 8 do art. 112º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;**
- **ao abrigo do disposto no n.º 9 do art.º 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.**

**Foi ainda deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

### **d) Fixação de Derrama do ano de 2013**

Presente a informação n.º 13/2013, datada de 28/10/2013, da Divisão de Finanças, que atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, propõe que a Câmara no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a criação de derrama, deliberação que posteriormente deverá ser comunicada ao diretor de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que, a descida do valor da derrama, não vai beneficiar quem mais precisa, entendendo que se está a beneficiar quem pode pagar e não o contrário; está-se a descapitalizar a autarquia em detrimento de quem pode pagar.

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013

O Senhor Presidente referiu que é um incentivo para os investidores nacionais e internacionais se fixarem na cidade e no concelho captando investimento.

O Senhor Vereador Nelson Silva afirmou não discordar do Vereador José Pinto, que de facto são esses empresários que podem pagar mais impostos, mas também são os que mais podem investir, criando mais postos de trabalho e promover o desenvolvimento local; que a descida da derrama traduz-se em investimento.

O Senhor Vereador Matias disse que esta medida é um sinal, um incentivo, para que se fixem no nosso concelho novas empresas que possam criar riqueza e postos de trabalho e, para que não aconteça como no passado, que houve empresas que tiveram de se deslocalizar das zonas industriais da Covilhã para o Fundão.

**A Câmara, com os votos a favor do Senhor Presidente Vitor Pereira, do Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Joaquim Matias, Nelson Silva e Maria Paula Simões e com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, propor a fixação da taxa de 1,20 % da Derrama para 2013.**

**Foi ainda deliberado propor isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 250.000,00 €, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 12º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que atualmente se verifica.**

**Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do nº. 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º, ambas as disposições da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.**

### **e) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade**

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Café Bom Dia, de Joaquim António Freire de Brito Santos, sito na Rua Ruy Faleiro, 70, com estabelecimento de café, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 100,00 €por mês, correspondente à área de 20 m2 do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Café Bom Dia de Joaquim António Freire de Brito Santos, com estabelecimento de comércio de Café, na Rua Ruy Faleiro, nº. 70, em Covilhã, no montante de 100,00 €por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013

### **f) Sinistralidade automóvel**

Presente a informação nº 263, com data de 01/10/2013, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Setembro, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **g) Extinção de caucões contratuais**

Presente informação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 02/10/2013, que na sequência do término do contrato de prestação de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública, celebrado com a empresa Solnave, SA, sobre o qual os serviços informam nada haver a apontar, propõe seja autorizada a extinção da respetiva caução prestada sob a forma de garantia bancária no montante de 16.825,97 €

**A Câmara, com base na informação da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, deliberou autorizar a extinção da caução prestada pela firma Solnave, SA., no contrato de prestação de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública.**

Presente informação do Serviço de Compras e Concursos, datada de 17/09/2013, que na sequência do término do contrato de prestação de serviços de fornecimento do projeto técnico de musealização do centro interpretativo das rotas – Sobral de S. Miguel, celebrado com a empresa MTD, Lda., sobre o qual os serviços informam nada haver a apontar, propõe seja autorizada a extinção da respetiva caução prestada sob a forma de garantia bancária no montante de 710,00 €

**A Câmara, com base na informação do Serviço de Compras e Concursos, deliberou autorizar a extinção da caução prestada pela firma MTD, Lda., no contrato de prestação de serviços de fornecimento do projeto técnico de musealização do centro interpretativo das rotas – Sobral de S. Miguel.**

### **h) Regulamentos Municipais**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 21 de Junho de 2013, o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou se foram consultadas as entidades intervenientes, se houve alguma reunião com todos os interessados, nomeadamente com a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, como aconteceu no passado.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

A Dr.<sup>a</sup> Graça esclareceu que o documento esteve em apreciação pública, nos termos legais, não havendo qualquer reclamação ou sugestão. Informou também que as alterações feitas no Regulamento resultam da entrada em vigor da Lei do Licenciamento Zero.

**A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 21 de Junho de 2013, o Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 21 de Junho de 2013, o Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas do Município da Covilhã, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar o Regulamento do Licenciamento das Atividades Diversas do Município da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

### **i) Harcane – Indústria de Portugal, Lda. – Pedido de apoio**

Presente pedido de apoio da empresa Harcane – Indústria de Portugal, Lda., que no sentido de poder introduzir alterações nas suas instalações que exigem um aumento de potência de energia elétrica fornecida, solicita que a Câmara Municipal suporte os encargos com o reforço da rede pública de energia elétrica, anexando, para o efeito, orçamento da EDP.

**A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a empresa Harcane – Indústria de Portugal, Lda. e mandar o Senhor Presidente da Câmara a promover as diligências necessárias ao pagamento de orçamento a apresentar pela EDP ao Município, correspondente ao reforço da rede pública de energia elétrica a instalar no Parque Industrial do Tortosendo, referente ao Lote 106.**



## **5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

### **a) Reforço de Fundos de manei**

Presente informação n.º 7, datada de 28/10/2013, do Departamento de Obras e Planeamento, dando conta da necessidade de ser autorizado um reforço de Fundos de Maneio no Departamento de Obras e Planeamento, no valor de 2.000,00 € mensais, até final do corrente ano, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, designadamente nos edifícios escolares e jardim-de-infância do concelho, sob responsabilidade do Município.

**A Câmara deliberou autorizar o reforço dos Fundos de Maneio do Departamento de Obras e Planeamento, para um valor de 2.000,00 mensais, até ao final do ano de 2013, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis.**

### **b) Receções provisórias**

O Senhor Vereador Nelson Silva levantou uma questão preliminar, antes da discussão e votação das matérias do DOP, e questionou o órgão sobre o seu eventual impedimento na aprovação de matérias deste Departamento, cujas informações técnicas sejam subscritas pela Senhora Eng.ª Anabela Gonçalves, que se encontra casada com ele.

Todos os membros da Câmara Municipal manifestaram não haver qualquer impedimento na votação dessas matérias pelo Senhor Vereador Nelson Silva.

### **- Empreitada da obra de trabalhos a efetuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal**

A coberto da informação n.º 290, de 19/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória da obra de trabalhos a efetuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal, onde se conclui poder ser recebida.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que o equipamento áudio do Auditório Municipal não funciona corretamente, que não existem condições de trabalho no Auditório para os grupos parlamentares reunirem, nem para os funcionários afetos ao Auditório, pelo que não pode concordar com as obras lá executadas, nem com o seu projeto inicial.

O Senhor Eng.º Vieira esclareceu que a receção provisória aqui em apreço tem a ver com a alteração feita ao nível da segurança, quanto ao risco de incêndio do edifício e não com a estrutura do mesmo.

O Senhor Vereador Matias fez uma Declaração de Voto, dizendo que votaria favoravelmente o documento tendo em conta a informação técnica dos serviços.

**A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou homologar o auto de receção provisória da obra de trabalhos a efetuar no âmbito da segurança no Auditório Municipal**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

### **c) Contas finais**

#### **- Requalificação Urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira**

A coberto da informação n.º 282, datada de 17/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira, cujos trabalhos totalizam 149.287,31 €

#### **A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação urbana da Rua da Ponte, Largo de São Jorge e Rua Direita em São Jorge da Beira.**

#### **- Construção de valetas na Estrada Municipal entre o Ourondo e a Aldeia de S. Francisco de Assis**

A coberto da informação n.º 316 de 02/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de construção de valetas na estrada municipal entre o Ourondo e a Aldeia de São Francisco de Assis, cujos trabalhos totalizam 123.170,00 €

O Senhor Vereador Joaquim Matias quis saber se o revestimento do pavimento é para a globalidade da obra ou se é apenas para alguns quilómetros e lamentou que uma via tão importante no couto mineiro, onde existe a circulação de veículos pesados, seja asfaltada com betuminoso a frio e que a curto prazo os custos da empreitada serão em vão, necessitando de serem feitas de novo.

Por outro lado, referiu que a segurança deveria ser assegurada com a colocação de railes de protecção, sinalização vertical, horizontal e a consolidação de taludes para que se tendem a evitar acidentes, como os que já aconteceram, um das quais com uma vítima a lamentar.

Propõe a retirada do documento e que seja confirmado o contrato celebrado com o empreiteiro, para verificação da questão que colocou.

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins disse que esta é uma obra participada, estimada em 900 mil euros e que a empresa Beraltin contribui com os inertes e a instalação eléctrica nos estaleiros da obra.

O senhor Vereador José Pinto manifestou preocupação em relação à obra, criticando a atitude prepotente do anterior executivo e as condições de segurança da mesma.

#### **A Câmara deliberou retirar este documento da Ordem de Trabalhos.**

#### **- Drenagem pluvial no Largo do Pelourinho**

A coberto da informação n.º 318 de 02/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de drenagem pluvial no Largo do Pelourinho, cujos trabalhos totalizam 19.876,60 €

ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de drenagem pluvial no Largo do Pelourinho.**

**- Construção de um aqueduto ao km 13,986 na estrada municipal 512**

A coberto da informação n.º 300 de 20/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de construção de um aqueduto ao km 13,986 na estrada municipal 512, cujos trabalhos totalizam 139.00,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de construção de um aqueduto ao km 13,986 na estrada municipal 512.**

**- Demolição das habitações n.º 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro, Covilhã**

A coberto da informação n.º 254 de 04/09/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de demolição das habitações n.º 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro, Covilhã, cujos trabalhos totalizam 36.950,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de demolição das habitações n.º 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro, Covilhã.**

**- Execução de pavimento betuminoso a frio, na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo**

A coberto da informação n.º 315 de 02/10/2013, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de execução de pavimento betuminoso a frio, na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo, cujos trabalhos totalizam 148.030,00 €

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de execução de pavimento betuminoso a frio, na estrada municipal 512, entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo.**

**d) Planos de Segurança e Saúde**

**- Plano de Segurança e Saúde da obra de pavimentação do caminho pela Ribeira do Porsim do acesso de Casegas a S. Jorge da Beira**

Presente para aprovação o plano de segurança e saúde da obra de “pavimentação do caminho pela Ribeira do Porsim do acesso de Casegas a S. Jorge da Beira”, adjudicada à empresa Covatei – Construção Civil e Obras Públicas, SA..

**A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra de pavimentação do caminho pela Ribeira do Porsim do acesso de Casegas a S. Jorge da Beira.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

**- Plano de segurança e saúde da obra de execução de um muro de alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro**

Presente para aprovação o plano de segurança e saúde da obra de “Execução de um muro de alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro”, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda..

**A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra de execução de um muro de alvenaria de pedra na estrada municipal 506, troço Ponte Pedrinha – Ferro.**

**- Plano de segurança e saúde da obra de beneficiação das paredes laterais do túnel de acesso ao ramal de São João de Malta**

Presente para aprovação o plano de segurança e saúde da obra de “Beneficiação das paredes laterais do túnel de acesso ao ramal de São João de Malta”, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda..

**A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra de beneficiação das paredes laterais do túnel de acesso ao ramal de São João de Malta.**

### **5.3 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **a) Operação de Loteamento – Extinção de Garantia Bancária – Proc. n.º 387**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, com data de 04/10/2013, sobre as obras de urbanização do loteamento sito na Quinta da Cerca, freguesia do Teixoso, titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 3/04, a que se refere o processo de loteamento n.º 387, em nome de IMOTEIXO – Compra e Venda de Imóveis, Lda., propondo, face às receções definitivas efetuadas, a extinção do valor da caução do contrato de obras de urbanização, sob a forma de garantia bancária com o n.º 03/279/08722, do Banco BPI, atualmente no montante de 55.764,88 €

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Nelson Silva e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, deliberou, face à informação técnica dos serviços, autorizar a extinção da caução prestada no contrato de obras de urbanização do loteamento sito na Quinta da Cerca, na freguesia do Teixoso, atualmente no valor de 55.764,88 €, respeitante à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 3/04, em nome de IMOTEIXO – Compra e Venda de Imóveis, Lda.**

#### **b) Atribuição de Número de Polícia – Proc. n.º 94/95**

Presente informação datada de 04/10/2013, da Divisão de Gestão Urbanística, apensa ao processo n.º 94/95, que propõe a atribuição do n.º 2C de polícia à edificação situada na Rua das Mimosas, Borralheira ou Chão da Sede, freguesia do Teixoso, prédio inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2562º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1792/19950404, em que é requerente Manuel dos Santos Dias Cortinhas.

**A Câmara, com a abstenção do Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nelson Silva, deliberou atribuir o número 2C de polícia ao edifício situado na Rua das Mimosas, Borralheira ou Chão da Sede, freguesia do Teixoso, prédio inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2562º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1792/19950404, requerido por Manuel dos Santos Dias Cortinhas.**

## 5.5- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social

O Senhor Vereador José Pinto lamentou as condições em que se encontram as habitações sociais.

O Senhor Eng.º Vieira esclareceu que temos as habitações sociais muito degradadas por falta de cuidados dos inquilinos, mas também por falta de manutenção das mesmas por parte do Município. Disse ainda que se torna necessário preparar uma intervenção anualmente, que abranja todas as habitações, para que se possa fazer uma gestão equilibrada das reparações, salvaguardando as que têm mais prioridade e urgência.

### Permuta de habitação

Presente a informação n.º 59/2013, de 05/09/2013 do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogo de habitação social municipal à munícipe identificada no quadro seguinte:

Nome	Localização anterior	Tipo	Nova localização	Tipo
Helena Cristina Paixão Azevedo	B.º Cabeço, Bloco 9 – 3.º Dto. - Tortosendo	T2	B.º Cabeço, Bloco 10 – r/c Esq.º - Tortosendo	T2

**A Câmara deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Helena Cristina Paixão Azevedo para a Bairro do Cabeço, Bloco 10 – r/c Esq.º - Tortosendo.**

### Atribuição de habitações

Presente as informações n.ºs 58/2013, 63/2013 e 64/2013, datadas de 05/09/2013 e 25/09/2013, respetivamente, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Andreia Carina Teles Costa	Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 3.º Esq.º	Tortosendo	T3
Maria Isilda de Jesus Venâncio da Silva	Rua Nova do Souto, Bloco B – 1.º Drt.º	Tortosendo	T2
António do Nascimento Berrincha	Urb. Nogueiras, Bloco 11 – 1.º Drt.º	Teixoso	T2

**A Câmara deliberou atribuir habitações sociais a Andreia Carina Teles Costa, Maria Isilda de Jesus Venâncio da Silva e António do Nascimento Berrincha.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 01/11/2013**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 12:55 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 5.200,00 €

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_